



DECRETO Nº 001/2022

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei nº 935/2014,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Gratificação pelo Exercício da Função de Pedagoga na CMEI, carga horária de 40 horas/semanais, à Servidora lotada no cargo de Professor, Srª Fatima Rodrigues de Almeida, Matrícula nº 550-1

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir do dia 01/01/2022.

Sapopema, 03 de janeiro de 2022

Paulo Maximiano de Souza Junior

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 001/2022

DECRETO Nº 001/2022

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei nº 935/2014,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Gratificação pelo Exercício da Função de Pedagoga CMEI, carga horária de 40 horas/semanais, à Servidora lotada no cargo de Professor, Srª Fatima Rodrigues de Almeida, Matrícula nº 550-1

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir do dia 01/01/2022.

Sapopema, 03 de janeiro de 2022

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:8C34087E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/01/2022. Edição 2425
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>